



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Eu, Aline de Fátima Silva Guedes, Vereadora na Câmara Municipal de Pedralva, apresento à Mesa, lido em Plenário, nos termos regimentais, a presente moção de pesar pelo falecimento do senhor **Vicente Carlos Vilas Boas**, conhecida por **Di**, ocorrido no dia 18 de março do corrente ano.

Vicente Carlos Vilas Boas, residente no bairro São Domingos, foi vítima de um trágico acidente nas proximidades de sua residência, deixa a esposa Vilma e os filhos Wanessa e Vinicius.

Não existem palavras que possam reconfortar os entes queridos de Vicente Carlos Vilas Boas, neste momento de dor e sofrimento. Mas não poderia deixar de prestar aqui uma singela homenagem a esta ilustre pessoa, exemplo ímpar de ser humano, devotado à família, Di com certeza deixará muitas saudades entre familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o prazer de conhecê-lo. Pessoa alegre e prestativa, Di era muito conhecido por todos nas redondezas, famoso negociante e criador de gado, deixa seu exemplo de homem honrado e batalhador.

Neste momento de dor e tristeza, prestamos nossas condolências aos seus familiares, parentes e amigos.

Câmara Municipal de Pedralva, 22 de março de 2022.

Aline de Fátima Silva Guedes
VEREADORA

RECEBEMOS
Em 22/03/2022
Horas: 15:25
Protocolo: 127/2022

mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 22/03/22
PRESIDENTE: <i>[Signature]</i>
SECRETÁRIO: <i>[Signature]</i>